

Decreto n. 101/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional por Superávit Financeiro.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso II, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de **R\$ 924.891,35** (novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Recurso Fundo de Conservação Ambiental

852	02	26	18	542	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
854	02	26	18	542	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	524.891,35
855	02	26	18	542	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
TOTAL									924.891,35

TOTAL GERAL R\$ 924.891,35

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2024**, por superávit financeiro, anexo I, objetivando atender demandas urgentes e essenciais para a continuidade das ações de proteção e recuperação ambiental no município de Paraty/RJ.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

Decreto n. 101/2025

ANEXO I

Prefeitura - FUNDO MUNICIPAL AMBIENTAL
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada	21074-9	B.Brasil
FONTE DE RECURSOS	1501	Outras Recursos não Vinc
Código de Aplicação	067 012	Fundo Conserv.Ambiental

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	924.891,35	Obrigações	0,00
		SUPERÁVIT	924.891,35
TOTAL	924.891,35	TOTAL	924.891,35



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

1708F29BA55041FDAD7BC5F908FB8A72

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 26/08/2025 09:38:40

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1708F29BA55041FDAD7BC5F908FB8A72>